



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 280

Concede auxilio para reconstrução da Igreja "Santa Terezinha", no Km. 29, 1º distrito deste Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder um auxilio de Cr. \$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), destinado a auxiliar a construção da Igreja "Santa Terezinha", no Km. 29, 1º distrito deste Município.

Artº 2º - As despesas decorrente correrão por conta do excesso de arrecadação do exercicio anterior.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Governo Municipal, aos 12 de
outubro de 1952.

Antônio Carlos Dias
Antônio Cardato
Antônio de Oliveira
Flávio de Brito
Flávio de Brito
Flávio de Brito
Flávio de Brito
Flávio de Brito
Flávio de Brito